



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1681, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.785/2024 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a função gratificada é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WILLIAN DOUGLAS VALE CÂNDIDO**, inscrito no CPF sob o nº *****.611.746-****, da função gratificada de **Gerente de Contrato**, a partir de 28/9/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1682, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que a referida lei estabelece um novo regime para as contratações públicas, trazendo diversas inovações, entre as quais, a implementação de diferentes procedimentos para aumentar a eficiência nas contratações e na execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da referida legislação, que trata da designação de agentes públicos com a finalidade de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela nova lei para regulamentação das contratações públicas;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em observar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o início de um novo exercício administrativo, o que implica a abertura de novos procedimentos licitatórios para a contratação de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de prestar serviços essenciais à implementação de políticas públicas voltadas à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ MARIA MONTEIRO FILHO**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1683, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da referida legislação, que trata da designação de agentes públicos com a finalidade de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela nova lei para regulamentação das contratações públicas;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em observar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o início de um novo exercício administrativo, o que implica a abertura de novos procedimentos licitatórios para a contratação de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de prestar serviços essenciais à implementação de políticas públicas voltadas à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WILLIAN DOUGLAS VALE CÂNDIDO**, ocupante do cargo de **Almoxarife**, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024.

Art. 2º. O servidor ora designado prestará seus serviços junto ao Setor de Compras e Licitações, previsto no art. 31, inciso IV, alínea “a”, número 2, da Lei Municipal nº 1.565/2018, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1684, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 520/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **STHEFANY OLIVEIRA DAS DORES SOUZA**, para exercer o cargo de **Enfermeira eAP**, a partir de 1/9/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1685, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **STHEFANY OLIVEIRA DAS DORES SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº *****.119.516-****, para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, a partir de 1/9/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1686, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Diretor da Divisão de Tesouraria e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **PAULO HENRIQUE SANGLARD HASTENREITER**, inscrito no CPF sob o nº *****.604.876-****, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, a partir de 30/9/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1687, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **SANDRO AMBRÓSIO MARTINS ALVIM**, inscrito no CPF sob o nº *****.455.736-****, do cargo em comissão de **Supervisor de Divisão do Setor de Folha de Pagamento**, a partir de 30/9/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1688, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Divisão de Tesouraria e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRO AMBRÓSIO MARTINS ALVIM**, inscrito no CPF sob o nº *****.455.736-****, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, a partir de 1/10/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

PORTARIA Nº 1689, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina a criação de conselhos de direitos em âmbito municipal, estadual e nacional como instâncias deliberativas e controladoras das ações voltadas à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no âmbito do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da Lei Municipal nº 1.751/2023, como órgão deliberativo, normativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajinha/MG, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
 - a) **Titular:** Cristina Ferreira Machado Dias
 - b) **Suplente:** Roberta Aguiar Ambrósio de Medeiros



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

- c) **Titular:** Maria Aparecida Leite Rodrigues
- d) **Suplente:** Vilma Maria de Jesus Cabral

- **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda**

- a) **Titular:** Agnaldo de Souza Schuab
- b) **Suplente:** Davi Menezes Oliveira

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- a) **Titular:** Sandra Cristina Leite
- b) **Suplente:** Michele Carvalho da Silva Patrocínio

- **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda**

- a) **Titular:** Pâmela da Silva Ambrósio
- b) **Suplente:** Gleiciane Silva Soares Zoppé

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- **Representantes da Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente Monte Morιά**

- a) **Titular:** Mônica Jeane Dias Rodrigues Azine
- b) **Suplente:** Layla Cristina Ferreira Freitas

- **Representantes da Obra Social São Judas Tadeu**

- a) **Titular:** Maria Aparecida Pereira da Silva
- b) **Suplente:** Terezinha Martins Bernardo

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

- a) **Titular:** Ercenésio Vieira Debossam
- b) **Suplente:** Vera Lúcia de Oliveira Soares

- **Representantes da Escola Estadual Dr. Adalmário José dos Santos**

- a) **Titular:** João Paulo Lucas Domingos
- b) **Suplente:** Beatriz Trindade Silva Xavier



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

c) Titular: Lara de Souza Machado

d) Suplente: Arthur Aldeia Azevedo Leite

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá mandato de 2 (dois) anos, com início em 18/9/2025 a 18/9/2027, não sendo permitida a recondução automática, devendo a entidade detentora do mandato se submeter a novo processo de escolha.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/9/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 068/2025
Pregão Eletrônico nº 027/2025
Sistema de Registro de Preços nº 021/2025

Em cumprimento a decisão ADMINISTRATIVA, fica o Processo acima indicado, ANULADO, este aviso será Publicado no Diário eletrônico do município, na plataforma COMPRAS BR, no site da Prefeitura e ficará disponível no setor de Licitação.

Lajinha, MG 29 de setembro de 2025

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000096/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ATACADO LIMPEL MG LTDA

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Nutricional e Dieta Infantil, conforme as especificações mínimas indicada na tabela abaixo, para atender a demanda da Secretaria de saúde e suas unidades vinculadas..**

Vigência: 29 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 63.432,00 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0207.1030105082.094 3390 30 00000) FICHA 0444 RP 15001002	MATERIAL DE CONSUMO
0216.1030105082.108 339030 000000 FICHA 0723 RF 16000000	
0216.1030105282.108 339030 000000 FICHA 0723 RF 16320000	
0216.1030105082.552 339030 000000 FICHA 0792 RE 16210000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000061/2025, Pregão Eletrônico nº 000023/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 29 de setembro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000023/2025, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34 e **LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.738.688/0001-20, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **ATACADO LIMPEL MG LTDA** nos **lotes 2, 5, 7, 9 e 10** no valor total de **R\$ 63.432,00** (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) e **LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIO** nos **lotes 3, 4 e 8** no valor total de **R\$ 15.582,60** (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 23 de setembro de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000061/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000023/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 23 de setembro de 2025.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro/Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.668 | Data: 29/9/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000097/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIO

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Nutricional e Dieta Infantil, conforme as especificações mínimas indicada na tabela abaixo, para atender a demanda da Secretaria de saúde e suas unidades vinculadas..**

Vigência: 29 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 15.582,60 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0207.1030105082.094 3390 30 00000) FICHA 0444 RP 15001002	MATERIAL DE CONSUMO
0216.1030105082.108 339030 000000 FICHA 0723 RF 16000000	
0216.1030105282.108 339030 000000 FICHA 0723 RF 16320000	
0216.1030105082.552 339030 000000 FICHA 0792 RE 16210000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000061/2025, Pregão Eletrônico nº 000023/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 29 de setembro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000061/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000023/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : ATACADO LIMPEL MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34 e LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.738.688/0001-20, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000061/2025, Pregão Eletrônico nº 000023/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 29 de agosto de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Nutricional e Dieta Infantil, conforme as especificações mínimas indicada na tabela abaixo, para atender a demanda da Secretaria de saúde e suas unidades vinculadas.** , face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 29 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 29 de setembro de 2025.

IZABEL SILVA Assinado de forma
FREITAS digital por IZABEL
ALVIM:10209 SILVA FREITAS
009624 ALVIM:10209009624
Dados: 2025.09.29
13:53:35 -03'00'

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2025
Classificação preliminar de candidatos

AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	LUCIMELIA ALVES SOBREIRA	17/07/1976	61,0	-	-	-	-	61,0
2-	LUCIENE NUNES RIBEIRO	17/01/1987	41,0	-	-	-	-	41,0
3-	RAQUEL SILVA DE ANDRADE	13/04/1979	21,0	-	-	-	-	21,0
4-	CINTIA CAROLINA MENDES NUNES	07/04/1990	21,0	-	-	-	-	21,0
5-	LUCIMAR LEMES ALVES	05/01/2003	20,0	-	-	-	-	20,0
6-	JOÃO PEDRO FERREIRA DE MIRANDA	28/08/2004	18,0	-	-	-	-	18,0
7-	MARCOS ALVES DE FREITAS	08/01/1976	17,0	-	-	-	-	17,0
8-	JESSICA DE FREITAS CUNHA	17/01/1995	11,0	-	-	-	-	11,0
9-	SAMIRA CANDIDA DA SILVA XAVIER	25/10/1984	5,0	-	-	-	-	5,0
10-	LEIA MARIA DA SILVA	25/03/1959	-	-	-	-	-	-
11-	ZENILDA LOUBACK LACERDA	03/08/1964	-	-	-	-	-	-
12-	LUCIANA MARIA DE SOUZA	03/02/1986	-	-	-	-	-	-
13-	CRISTIANE ALMEIDA SILVA	30/10/1986	-	-	-	-	-	-
14-	IGOR SOUZA DE OLIVEIRA	18/09/1995	-	-	-	-	-	-
15-	EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS	21/10/1997	-	-	-	-	-	-
16-	RIQUELME FERREIRA DE OLIVEIRA	12/04/2005	-	-	-	-	-	-
17-	LUANA VENTURA BRAZ DA SILVA	22/11/2006	-	-	-	-	-	-

**AMPLA CONCORRÊNCIA****GARI**

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	LUCIMELIA ALVES SOBREIRA	17/07/1976	32,0	-	-	-	-	32,0
2-	ALCEMAR TOMAZ FERREIRA	04/12/1985	12,0	-	-	-	-	12,0
3-	ELAINE RODRIGUES DA COSTA	21/05/1991	10,0	-	-	-	-	10,0
4-	IGOR SOUZA DE OLIVEIRA	18/09/1995	1,0	-	-	-	-	1,0
5-	ROMILDA CEZARINA SILVA CORDEIRO	03/11/1970	-	-	-	-	-	-
6-	REGINALDO GOMES DA SILVA	20/08/1980	-	-	-	-	-	-
7-	ANA PAULA LUIZA DE FREITAS	22/07/1987	-	-	-	-	-	-
8-	DANIEL CAETANO	01/08/1991	-	-	-	-	-	-
9-	SAVIO ARAÚJO CASTRO	02/09/1998	-	-	-	-	-	-
10-	ROBERTA DIAS JOAQUIM	25/10/2005	-	-	-	-	-	-
11-	JULIA AKYANE MEDEIROS ALVES	29/05/2007	-	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 29 de setembro de 2025.

DESIRRÊ DOS SANTOS BRITO**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento****Processo Seletivo Simplificado nº 020/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2025**
Classificação preliminar de candidatos**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	AMILAR OLIVEIRA BRUM	05/11/2005	17,0	-	-	-	-	17,0

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
GARI

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	FLAVIA MARIA JEREMIAS BATISTA	12/12/1994	2,0	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 29 de setembro de 2025.

DESIRRÊ DOS SANTOS BRITO
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 020/2025